

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Carlos Roberto Santana, Babalorixá Pai Beto de Oxum.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Carlos Roberto Santana, Babalorixá Pai Beto de Oxum, com base na Lei nº 9.659, de 22 dezembro de 2004.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Babalorixá Pai Beto de Oxum, foi fundador e presidente da Associação Comunitária do Campo da Tuca, após, cumpriu dois mandatos como tesoureiro desta mesma associação.

Também, fundou a Escola Filhos de Candinha, onde foi diretor social, após ocupou o cargo de tesoureiro por dois mandatos consecutivos na escola e por fim, foi diretor de patrimônio por mais 2 mandatos.

Foi conselheiro da FRACAB, Federação Riograndense de Associações Comunitárias e Moradores de Bairros, onde visitou e ajudou a fundar mais de 200 associações comunitária no estado do Rio Grande do Sul.

Por fim, foi fiscal na Confederação das Associações e Amigos de bairro em São Paulo. Hoje, atua como vice presidente, em seu 3º mandato, na Coopertuca e dirigente espiritual à 36 anos.

Pelo exposto, submeto este Projeto de Lei aos ilustres pares desta Casa, certo de sua aprovação.

**VEREADOR CLAUDIO JANTA
LÍDER DA BANCADA DO SOLIDARIEDADE**



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador(a), voto SIM**, em 09/04/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0726655** e o código CRC **B06E896F**.